



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

28 de Novembro de 2008 - ANO - VII - Nº 274 - Pag. 2.748 a 2.761

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1954 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008. Concede o Título de Cidadão Caucaense ao Sr. Francisco Barbosa da Cruz. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e seu sancionou a seguinte Lei: **Art. 1º.** - É concedido ao Sr. Francisco Barbosa da Cruz, brasileiro, natural do Município de Aracati - CE, o Título de Cidadão Caucaense. **Parágrafo único.** É parte integrante desta Lei o anexo único com a biografia do agraciado. **Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se. Paço Municipal de Caucaia,** em 24 de Novembro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA ARRUDA - PREFEITA DE CAUCAIA.**

LEI Nº. 1955 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008. Considera de Utilidade Pública, o Centro Cultural e Esportivo Prof. Valmir. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica considerada de utilidade pública, o Centro Cultural e Esportivo Prof. Valmir, entidade civil, sem fins lucrativos com sede e foro no Município de Caucaia. **Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se. Paço Municipal de Caucaia,** em 24 de Novembro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA ARRUDA - PREFEITA DE CAUCAIA.**

LEI Nº 1956 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008. Concede o Título de Cidadão Caucaense ao Dr. Francisco Evandro Rocha. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Concede ao Sr. Francisco Evandro Rocha, brasileiro, natural do Município de Fortaleza - CE, o Título de Cidadão Caucaense. **Parágrafo único.** É parte integrante desta Lei o anexo único com a biografia do agraciado. **Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se. Paço Municipal de Caucaia,** em 28 de Novembro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA ARRUDA - PREFEITA DE CAUCAIA.**

LEI Nº 1957 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008. Considera de Utilidade Pública, a Associação das Filhas do Coração Imaculado de Maria. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica considerada de utilidade pública, a Associação das Filhas do Coração Imaculado de Maria, entidade civil, sem fins lucrativos com sede e foro no Município de Caucaia. **Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se. Paço Municipal de Caucaia,** em 28 de Novembro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA ARRUDA - PREFEITA DE CAUCAIA.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 115/08, 28 DE NOVEMBRO DE 2008. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 11660/2008; **RESOLVE: I. Exonerar a pedido,** o(a) Servidor(a) Público Municipal, **CLAUDIA MACIEL XAVIER,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem,** matrícula 10274, integrante da Estrutura Organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE,** com lotação na mesma. **II. Esta Portaria** entrará em vigor na data de 27 de Novembro de 2008. **III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 28 de novembro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 51/2008. **O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do **art. 62 da Lei Orgânica Municipal** e o inciso VII do **art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de Dezembro de 2007,** combinado o **Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005** e **Decreto nº 238, de 01 de janeiro de 2008.** **RESOLVE: I. NOMEAR,** a comissão responsável pelo levantamento e guarda dos bens patrimoniais, material de consumo e documentos da Secretaria de Governo e Articulação, até o dia 31 de dezembro de 2008, composta pelos seguintes membros: **Ângela Maria Alexandre de Oliveira;** **Fernanda Sales Meinerz;** **Flávia Roberta Gomes Cordeiro;** **II. DETERMINAR** à referida Comissão: acompanhar, fiscalizar e efetuar a passagem dos bens patrimoniais pertencentes à Secretaria de Governo e Articulação para a nova Administração Municipal de Caucaia. **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO,** em 27 de outubro de 2008. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0106030/2007 - SGA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO. CONTRATADA: ROZANA DUARTE DA SILVA ME,** neste ato representada por sua proprietária, Sra. **ROZANA DUARTE DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 0106030/2007 - SGA, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2008. **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO - JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1301003/2006 - SGA. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, neste ato representado por seu



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA**
Francisco Everardo Peixoto

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmen Leão Almeida

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
José Sampaio de Souza Filho

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Francisco Barroso Rodrigues

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **SECRETÁRIA INTERINA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Maria Carmen Leão Almeida

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO INTERINO DE DESENV. URBANO
E INFRA-ESTRUTURA**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DA CULTURA E DAS ARTES**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO, ESPORTE E LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Secretário, Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO. **LOCADOR:** JOSÉ VALDECI PINTO LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 1301003/2006 - SGA, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2008. **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO - JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº1301004/2006 - SGA. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO. **LOCADOR:** JOSÉ AIRTON MAIA SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 1301004/2006 - SGA, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2008. **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO - JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 607/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o inciso XIV do art. 32 da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE ATUALIZAR A CONCESSÃO,** de acordo com o Art. 31, letra c da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, combinado com o art. 1º da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO,** a servidora abaixo relacionada, a partir de 13 de novembro de 2008.

| ESCOLA | FUNÇÃO | NOME | N DE ALUNOS | N DE TURMAS | TOTAL | RS GRAT. POR ALUNO | RS 2008 |
|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|-------------|-------------|-------|--------------------|---------|
| MARIA CORINA MOURA ARRUDA | COORDENADORA DE GESTÃO - D | RITA DE CÁSSIA MARANHÃO GOMES | 505 | 19 | 24 | 4,18 | 225,72 |

Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em, 24 de novembro de 2008. **ÂNGEL MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



PORTARIA Nº 608/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o inciso XIV do art. 32 da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: ATUALIZAR A CONCESSÃO**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, combinado com o art. 1º da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO TRABALHO EM SALA DE AULA**, a partir de setembro de 2008, a servidora **SERGINA ARAÚJO DE ALENCAR**, mat.:12319. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em, 24 de novembro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 609/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinada com o Art. 32, inciso VII, da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo nº 10726/2005 parte integrante desta Portaria, e referente a **FRANCISCO CARLAILE BATISTA VASCONCELOS. RESOLVE:** Com fundamento nos Art. 37 da Constituição Federal c/c Art. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **FRANCISCO CARLAILE BATISTA VASCONCELOS.**, PROFESSOR, carga horária 100 horas, matrícula nº 09244, lotada nessa Secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia-CE, 25 de novembro de 2008. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 610/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinada com o Art. 32, inciso VII, da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo nº 12826/2005 parte integrante desta Portaria, e referente a **FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA. RESOLVE:** Com fundamento nos Art. 37 da Constituição Federal c/c Art. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 10532, lotada nessa Secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia-CE, 25 de NOVENBRO de 2008. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 611/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com o inciso XIV da Lei 1881 de 13 de dezembro de 2007 e o art. 123 da Lei Complementar nº 678 de 30 de setembro de 1991, **RESOLVE: CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, o ADICIONAL NOTURNO, na ordem de 20% sobre a hora diurna de trabalho, realizadas entre 22:00 horas de um dia até as 05:00 horas do dia subsequente, a partir de novembro de 2008.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 26 de novembro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

Vigia - Adicional Noturno

ANEXO I A PORTARIA N 611 / 2008, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

SEDE

| N | ESCOLA | MAT | NOME | C H - ADICIONAL NOTURNO |
|-------------------|-------------------------|------|---------------------------|-------------------------|
| 1 | FLAVIO PORTELA MARCILIO | 2700 | LUCIANO PESSOA FARIAS | 105 Horas |
| 2 | MARIA DAS DORES LIMA | 1813 | FRANCISCO ALVES DE ARAUJO | 105 Horas |
| Total de Vigias 2 | | | | |

JUREMA

| N | ESCOLA | MAT | NOME | C H - ADICIONAL NOTURNO |
|-------------------|----------------------|------|-------------------------|-------------------------|
| 1 | EDGARD VIEIRA GUERRA | 1507 | RAIMUNDO CLEMENTE FILHO | 105 Horas |
| Total de Vigias 1 | | | | |

BR 222

| N | ESCOLA | MAT | NOME | C H - ADICIONAL NOTURNO |
|-------------------|----------------------------------|------|-------------------------|-------------------------|
| 1 | INST. BATISTA N. CARNELIA BARROS | 2718 | RAIMUNDO SARATVA GOMES | 105 Horas |
| 2 | MIRTES SILVA DE MENEZES | 3698 | PEDRO GADELHA DOS ANJOS | 105 Horas |
| 3 | SANTA RITA CATARINA | 3700 | RAIMUNDO PAULA DE LIMA | 105 Horas |
| Total de Vigias 2 | | | | |

BR 020

| N | ESCOLA | MAT | NOME | C H - ADICIONAL NOTURNO |
|---|-------------------------|------|-----------------------------------|-------------------------|
| 1 | CRISTIANO NUNES DE MELO | 6903 | FRANCISCO AIRTON COELHO GUIMARAES | 105 Horas |
| 1 | | | | |

PRAIA

| N | ESCOLA | MAT | NOME | C H - ADICIONAL NOTURNO |
|-------------------|-----------------------|------|----------------------------|-------------------------|
| 1 | CELINA SA MORAIS | 2357 | HERCULANO DIAS DA SILVA | 105 Horas |
| 2 | HELENA DE AGUIAR DIAS | 6926 | JOAO BATISTA FREIRE NOJOSA | 105 Horas |
| 3 | MENINO JESUS | 1424 | ROBERTO SERGIO DA SILVA | 105 Horas |
| Total de Vigias 3 | | | | |

CEI / NEDI

JUREMA

| N | ESCOLA | MAT | NOME | C H - ADICIONAL NOTURNO |
|-------------------|---------------------|------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | NEDI EDSON QUEIROZ | 1120 | SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA | 105 Horas |
| 2 | NEDI NOVA METROPOLE | 1358 | ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA | 105 Horas |
| Total de Vigias 2 | | | | |

SEDE

| N | ESCOLA | MAT | NOME | C H - ADICIONAL NOTURNO |
|---|--|------|---------------------------|-------------------------|
| 1 | CENTRO DE REFERENCIA TIA IVELISE PEREIRA CORREIA | 1393 | FRANCISCO GUEDES DA SILVA | 105 Horas |

PORTARIA Nº 612/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **SHIRLEY DA SILVA MARTINS**, Matrícula nº 02431, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga horária de 200 horas, atualmente com exercício na Educação Sede - Rota: Sede, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas **ESCOLA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA ROTA: SEDE. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 613/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **HEDY LANE MOURA ARAUJO**, Matrícula nº 11937, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica C, carga horária de 200 horas, atualmente com exercício na Educação Sede - Rota: Sede, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas **ESCOLA PLACIDO MONTEIRO GONDIM ROTA: BR -222. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 614 /2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **JOSÉ ARI PAULINO BRAGA DA SILVA**, Matrícula nº 8935, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica a, carga horária de 100 horas, atualmente com exercício na Educação Sede - Rota: Sede, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas **ESCOLA PLÁCIDA MONTEIRO GONDIM ROTA: BR 222. SECRETARIA DE GESTÃO E**



PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA N° 615/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal n° 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **JACQUELINE ARAUJO ROCHA**, Matrícula n° 12248, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga horária de 200 horas, atualmente com exercício na Educação Sede - Rota: Sede, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas **CRECHE CAIC ROTA: SEDE. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 26 de novembro de 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA N° 616/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal n° 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **FRANCISCA AURINETE SIQUEIRA PAULA**, Matrícula n° 01207, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga horária de 200 horas, atualmente com exercício na Educação Sede - Rota: Sede, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas **CRECHE CAIC ROTA: SEDE. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 26 de novembro de 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA N° 617/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal n° 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: EXONERAR, FRANCISCO FABIO PEREIRA OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DA AÇÃO EDUCACIONAL, DAS- 01**, integrante da estrutura organizacional da **EDUCAÇÃO SEDE**, a partir de 30 de novembro de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 26 de novembro de 2008. **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA N° 618/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal n° 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor **FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA**, Matrícula n° 09273, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga horária de 100 horas, atualmente com exercício na Educação Sede - Rota: Sede, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas **ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO ROTA: JUREMA. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 26 de novembro de 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA N° 619/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado com o art.32, XIV da Lei n° 1881, de 13 de dezembro de 2007 e com o art. 31, § 4° do I ao VII, da Lei n° 1478, de 04 de julho de 2002, **RESOLVE: CONCEDER**, a partir de novembro de 2008, **ADICIONAL DE ANOS TÉCNICOS** aos Professores do Magistério relacionados no Anexo Único desta Portaria, e nos valores correspondentes para cada beneficiado, Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 26 de novembro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 619/2008 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

| QUADRO DEMONSTRATIVO: ADICIONAL ANOS TÉCNICOS, CONFORME PROCESSOS CONCLUÍDOS | | | | | | | | | |
|--|-----------|------------------------------------|--------|-------|-----------------------------|-------|-------|--------|-----------|
| Nº | Matrícula | Nome | Função | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor |
| 1 | 124832008 | ANA CLEIDE BARROSA DE SOUSA | 300 | EDUCA | ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA | 7 | RS | 121,08 | |
| 2 | 128132008 | APRILA ANDREZA LIMA | 300 | EDUCA | APRILA CRISOSTOMO | 8 | RS | 167,72 | |
| 3 | 13473 | MARIA DE LOURDES FROHEDO DE SOUSA | 300 | EDUCA | MANOEL PERALDINO DE FREITAS | 8 | RS | 167,72 | |
| 4 | 118872008 | MARIA HELENA PENNIBER DA ROCHA | 300 | EDUCA | JOAZIM MOTA E SILVA | 8 | RS | 167,72 | |
| 5 | 124987008 | NORMEINA MARCA MARTINS DO AMARAL | 300 | EDUCA | DALVA PORTER DA ROCHA | 7 | RS | 131,28 | |
| 6 | 121212008 | ZILDA MARIA RAMOS DA SILVA | 300 | EDUCA | DAVID PORTER MARCELLO | 8 | RS | 167,72 | |
| 7 | 118872008 | MARIA HELENA PENNIBER DA ROCHA | 300 | EDUCA | JOAZIM MOTA E SILVA | 8 | RS | 167,72 | |
| 8 | 118872008 | MARIA HELENA DE SOUSA CARVALHO | 300 | EDUCA | OSCAR DE ARAUJO S AS | 7 | RS | 161,45 | |
| 9 | 124987008 | VERASSIANA MUELA MARTINS DO AMARAL | 300 | EDUCA | DALVA PORTER DA ROCHA | 7 | RS | 131,28 | |
| 10 | 121212008 | ZILDA MARIA RAMOS DA SILVA | 300 | EDUCA | DAVID PORTER MARCELLO | 7 | RS | 161,45 | |
| | | | | | | | | | 84.347,36 |

PORTARIA N° 620/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal n° 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **BENEDITA MARIA LOIOLA BASTOS**, Matrícula n° 09734, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica B, carga horária de 100 horas efetivas + 100 horas Ação Civil Pública / 2005.0001.6050-6, atualmente com exercício na Educação Sede - Rota: Sede, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas **ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO ROTA: JUREMA; SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 28 de novembro de 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA N° 621/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal n° 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **VERIDIANA DE PAULA GOMES**, Matrícula n° 12483, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica B, carga horária de 200 horas, atualmente com exercício na Educação Sede - Rota: Sede, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas **ESCOLA CORÁLIA GONZAGA SALES ROTA: SEDE. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 28 de novembro de 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA N° 622/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal n° 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **SILVANA MENDES DE NOJOSA**, Matrícula n° 12136, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga horária de 200 horas, atualmente com exercício na Educação Sede - Rota: Sede, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas **ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA ROTA: SEDE. 100 horas ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA ROTA: SEDE. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 28 de novembro de 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA N° 623/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal n° 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **VALDIMEIRE ANGELO DE SOUSA**, Matrícula n° 1268, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga horária de 200 horas, atualmente com exercício na Escola Mirtes Silva de Menezes - Rota: BR - 222, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas **CRECHE TIA MALU ANEXO DA ESCOLA CORÁLIA GONZAGA SALES ROTA: SEDE. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 28 de novembro de 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



PORTARIA Nº 624/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal Nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: EXONERAR, VALDINEIDE ANGELO DE SOUSA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO E, MAG-07**, integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA MIRTES SILVA DE MENEZES**, a partir de 30 de novembro de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 28 de novembro de 2008. **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 625/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal Nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: EXONERAR, LIDUINA MARIA DE FREITAS SILVA AZEVEDO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR E, MAG-05**, integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA**, a partir de 30 de novembro de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 28 de novembro de 2008. **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 626/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **CELIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**, Matrícula nº 0197, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga horária de 200 horas efetivas, atualmente com exercício na Educação Sede - Rota: Sede, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas **ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA ROTA: SEDE. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 28 de novembro de 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0312005/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada por seu Sócio Gerente, Sr. **JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços contratados por 180 (cento e oitenta) dias. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2009001/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: JULIANA CASTELO DE SOUSA**, neste ato representada por sua proprietária, Sra. **JULIANA CASTELO DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), será acrescido do valor de R\$7.000,00 (Sete mil reais),**

perfazendo o montante de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 25% (Vinte e cinco por cento). **VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0902002/2007 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. LOCADOR: OSVALDO AZEVEDO FORTE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contratual até o dia 31 de Dezembro de 2008. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 0107009/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: MARIA ELDAIR PINHEIRO DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 0107009/2008 - EDUCAÇÃO, com base nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Oitava, item 8.2, alínea "e" do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 0107009/2008 - EDUCAÇÃO, considerando avaliação por parte da CONTRATANTE, considerando inconveniente a permanência do profissional na área para o qual foi contratado. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do Termo. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2008. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO - ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1602004/2006 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. LOCADORA: MARIA IRIS DE PAULA AMARAL. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até o dia 31 de dezembro de 2008. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2811001/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: ELIANA LIMA DA HORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.858, de 24 de outubro de 2007, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 004/2007. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a contratação de **MONITOR** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA ESCOLA DE FÁBRICA**, proveniente do Convênio nº 844.106/2006, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 Fonte: 108. VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.****



SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 262/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE: I. AUTORIZAR, na forma do Art. 2º. do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.533, de 04.07.2003, o pagamento de plantões, realizados no mês: OUTUBRO/2008, aos médicos relacionados no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 03 de Novembro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº.262/2008, Caucaia, 03 de Novembro de 2008. **SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÕES MÊS: OUTUBRO/08**

| Ord | Matr. | Nome | Funcao | Valor R\$ |
|--------------|-------|-----------------------------------|-------------------------|------------------|
| 01 | 00439 | ADILSON PONTES DA ROCHA | MEDICO CLINICO GERAL | 5.210,50 |
| 02 | 00728 | JOSE ERIVAN MENDES FURTADO | MEDICO CLINICO GERAL | 4.948,80 |
| 03 | 04410 | JOSE ERVELTO CORREIA CELESTINO | MEDICO CLINICO GERAL | 240,00 |
| 04 | 10157 | JOAO HENRIQUE FREITAS COLARES | MEDICO CIRURGIAO GERAL | 540,00 |
| 05 | 10101 | GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA | MEDICO ANESTESIOLOGISTA | 5.439,93 |
| 06 | 10102 | JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO | MEDICO ANESTESIOLOGISTA | 6.350,00 |
| 07 | 10104 | JOSIWAGNER ROCHA JOSINO | MEDICO ANESTESIOLOGISTA | 1.445,75 |
| 08 | 10106 | ANGELO ABREU E LIMA DE ARAUJO | MEDICO GINECO-OBSTETRA | 1.460,00 |
| 09 | 10107 | ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA | MEDICO GINECO-OBSTETRA | 480,00 |
| 10 | 10109 | EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA | MEDICO GINECO-OBSTETRA | 5.530,19 |
| 11 | 10112 | MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS | MEDICO GINECO-OBSTETRA | 6.009,68 |
| 12 | 10113 | MARCIO ALCANTARA COSTA | MEDICO GINECO-OBSTETRA | 2.100,00 |
| 13 | 10114 | MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO | MEDICO GINECO-OBSTETRA | 3.360,00 |
| 14 | 10116 | MONICA GADELHA MATOS PEREIRA | MEDICO GINECO-OBSTETRA | 1.320,00 |
| 15 | 10118 | ROGERVANDO RODRIGUES NUNES | MEDICO GINECO-OBSTETRA | 4.661,73 |
| 16 | 10117 | ROGER MURILO RIBEIRO SOARES | MEDICO GINECO-OBSTETRA | 960,00 |
| 17 | 10128 | PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA | MEDICO TRAUMATOLOGISTA | 3.960,00 |
| 18 | 00642 | SANDRA MARA COSTA FREIRE | MEDICO TRAUMATOLOGISTA | 1.500,00 |
| TOTAL | | | | 55.516,58 |

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº263/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **CONSIDERANDO**, que a servidora **GERUSA ISABELA LAVOR CHACON**, concursada, exerce o cargo/função de auxiliar de enfermagem, matricula nº. 10016, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, em exercício na Unidade Básica de Saúde Afonso de Medeiros Tabapua; **CONSIDERANDO**, que a servidora solicitou **Readaptação de Função** através do processo nº. 8747/2006, encaminhado para junta médica do Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC expedir laudo conclusivo sobre o pedido; **CONSIDERANDO**, o parecer da junta médica pela Readaptação de Função da servidora com redução de jornada de trabalho para continuar o tratamento psicoterápico; **CONSIDERANDO**, o que determina a Lei nº. 678/91, de 31 de setembro de 1991, art. 30, §§ 1º, 2º e 3º. **RESOLVE: I** Determinar a **Readaptação da Servidora GERUSA ISABELA LAVOR CHACON**, conforme laudo da junta médica. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 28 de Novembro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 0311002/2008 - SAÚDE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATAI** JOSÉ ZITO CHAVES -ME, neste ato representado por seu só proprietário, Sr. JOSÉ ZITO CHAVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEG.** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 32/2008 SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestã Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição material de consumo traumatológico destinado ao Hospital Munic Abelardo Gadelha da Rocha, conforme as especificações contidas Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrume independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contra de R\$ 74.690,40(Setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRI** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0102 e 02 **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA** 03/11/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0311003/2008 - SAÚDE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATAI** R CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representado por sua só administradora, Sra. LEILYANNE LIMA CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado Licitação sob a modalidade Convite nº 017/2008 CELOSE/SG devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os serviços de reforma obras de reforma do Posto de Saúde PSF Tapebas II e construção de odontológica, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato de R\$ 136.621,74(Cento e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRI** 0621.10.301.0013.1.003-4.4.90.51.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA** prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0411001/2008 - SAÚDE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATAI** FAMERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MÁRIO DAMASCENO SILVA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preço nº 16/2008 SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de equipamentos e material permanente para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Caucaia conforme as especificações contidas no Anexo I, desde já parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 185.635,00 (Cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRI** 0621.10.301.0013.2.013-4.4.90.52.00 FONTE: 0251 P/ 0621.10.302.0014.2.016 4.4.90.52.00 0102 PRÓPR 0621.10.302.0014.2.016 4.4.90.52.00 0251 CAI 0621.10.305.0017.2.018 4.4.90.52.00 0251 VIGISU 0621.10.303.0015.2.158 4.4.90.52.00 0251 FARMÁCIAPOPUL/ 0621.10.305.0017.2.018 4.4.90.52.00 0251 DST/AIDS(PA **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo



justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2008. MURILO ALVES DO AMARAL- SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO 0411002/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. CONTRATADA: LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU-ME LO ALIMENTOS, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preço nº 16/2008 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de equipamentos e material permanente para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I, desde já parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 179.995,80 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013-4.4.90.52.00 FONTE: 0251 PAB; 0621.10.302.0014.2.016 4.4.90.52.00 0102 PRÓPRIO; 0621.10.302.0014.2.016 4.4.90.52.00 0251 CAPS; 0621.10.305.0017.2.018 4.4.90.52.00 0251 VIGISUS II; 0621.10.303.0015.2.158 4.4.90.52.00 0251 FARMÁCIA POPULAR; 0621.10.305.0017.2.018 4.4.90.52.00 0251 DST/AIDS(PAM). **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2008. MURILO ALVES DO AMARAL-SECRETÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0707002/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. CONTRATADA: REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. MARCONDES JOSÉ SARAIVA DE AGUIAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 38 (Trinta e oito) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2008. MURILO ALVES DO AMARAL- SECRETÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 3006001/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A, neste ato representada por seu Gerente Regional de Negócios, Sr. RICARDO TOLENTINO WANDERLEY DA NÓBREGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original, e, por conseguinte, passa a ter os seguintes quantitativos:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | V. UNITE | V. GLOBAL | 25% | VALOR |
|--------------|---------------------------|--------|----------|--------------|-------|---------------------|
| 01 | Oxigenio liquido | 17.500 | RS7,00 | RS122.500,00 | 4.375 | RS30.625,00 |
| 02 | Oxigenio gasoso medicinal | 4.700 | RS11,00 | RS51.700,00 | 1.175 | RS12.925,00 |
| TOTAL | | | | | | RS 43.550,00 |

Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$174.200,00 (Cento e setenta e quatro mil e duzentos reais) será acrescido do valor de R\$ 43.550,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o montante de R\$ R\$ 217.750,00 (Duzentos e dezessete mil e setecentos e cinquenta reais).

Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2008. MURILO ALVES DOAMARAL-SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2008 - SAÚDE. CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. CONVENIADA: FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Constituição Federal em seus artigos 196 e seguintes, na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Portaria GM nº 2.313, de 10 de outubro de 2008, do Ministério de estado da Saúde e na resolução CIB nº 043/2008 da Comissão de Intergestores Bipartite do Estado do Ceará. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o repasse de valores advindos do Fundo Nacional de Saúde à CONVENIADA, visando atender ao Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global deste Convênio é de R\$ 209.364,00 (Duzentos e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.39.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente Convênio é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2008. MURILO ALVES DO AMARAL-SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2008 - SAÚDE. CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE, A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAUCAIA, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARIA LÚCIA MAGALHÃES CORREA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Constituição Federal em seus artigos 196 e seguintes, na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Portaria GM nº 2.313, de 10 de outubro de 2008, do Ministério de estado da Saúde e na resolução CIB nº 043/2008 da Comissão de Intergestores Bipartite do Estado do Ceará. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o repasse de valores advindos do Fundo Nacional de Saúde à CONVENIADA, visando atender ao Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global deste Convênio é de R\$ 68.501,16 (Sessenta e oito mil, quinhentos e um reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.39.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente Convênio é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2008. MURILO ALVES DO AMARAL-SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2008 - SAÚDE. CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. CONVENIADA: FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Constituição Federal em seus artigos 196 e seguintes, na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Resolução CIB nº 04/2008 da Comissão de Intergestores Bipartite do Estado do Ceará. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o repasse de valores à CONVENIADA, visando atender à 2ª Etapa do Programa Vida Nova, referente à realização de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Municípios da Microrregião de Caucaia. **VALOR:** O valor global deste Convênio é de R\$ 165.752,00 (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016



3.3.90.39.00 Fonte: 0251. VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio inicia a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/2008 - SAÚDE. CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE, A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAUCAIA, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARIA LÚCIA MAGALHÃES CORREA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Constituição Federal em seus artigos 196 e seguintes, na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Resolução CIB nº 04/2008 da Comissão de Intergestores Bipartite do Estado do Ceará. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o repasse de valores à CONVENIADA, visando atender à 2ª Etapa do Programa Vida Nova, referente à realização de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Municípios da Microrregião de Caucaia. **VALOR:** O valor global deste Convênio é de R\$ 41.906,50 (Quarenta e um mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 **3.3.90.39.00 Fonte: 0251. VIGÊNCIA:** A vigência do presente Convênio inicia a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2007. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE, A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAUCAIA, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARIA LÚCIA MAGALHÃES CORREA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo nas Portarias do Ministério de Estado da Saúde nº 2.394/2008, na Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 001/97 e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a CLÁUSULA NONA do Convênio original, visando readequar os valores a serem repassados à CONVENIADA, tendo em vista as alterações advindas da Portaria do Ministério de Estado da Saúde nº 2.394/2008, conforme abaixo explicitado: Será acrescentado ao valor total do Convênio o montante de R\$ 102.982,30 (Cento e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), repassados a entidade conveniada integralmente, através de uma única parcela, ou seja, consiste num montante pré-fixado, independente da realização de procedimentos. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0404001/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARIPUEIRA SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Sr. FRANCISCO RAFAEL BASTOS REIS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0404002/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARIPUEIRA SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Sr. FRANCISCO RAFAEL BASTOS REIS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução da obra e de vigência do contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0302002/2006 - SAÚDE. LOCADOR: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **LOCADORA:** SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ EVENILDE BENEVIDES MARTINS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Oitava do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1304002/2007 SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pela sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** FRANCISCA ELITA DE MOURA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 78, inciso XII e 79, inciso da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento: rescisão do contrato nº 1304002/2007- SAS, considerando as razões de interesse público, conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2008. **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO 0311005/2008 - SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** ANCAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAL LTDA, representado neste ato por sua sócia-gerente, Sra. RENATA FABIANA NICOLETTI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Inexigibilidade nº 02/2008 - SAS devidamente homologado pela Sra. Secretária da Assistência Social corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de reforma, transformação parcial, reposição e adaptação de peças da Unidade Social Móvel, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 10.826,00 (dez mil, oitocentos e vinte e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08122.0062.201 **3.3.90.39.00 - Fonte: 100. VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência desde a data de sua assinatura por um período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2008. **LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**



EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº2208033/2008 SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pela sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. CONTRATADA: ALEXSANDRA GOMES DE NOJOSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Oitava do referido termo contratual. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 2208033/2008 SAS, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste Termo. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2008. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO 1111001/2008 SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. CONTRATADA: GPS & COSTA IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. GALDINÁRIO SILVA DANTAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 30/2008 - SAS devidamente homologado pelo Sra. Secretária da Assistência Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato os serviços de reprodução de material gráfico para atender as necessidades das oficinas promovidas com monitores do PROJOVEM ADOLESCENTE, em parceria com o MDS Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 28.815,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.243.0025.2192 3.3.90.39.00 - Fonte: 107. VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2008. LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº2208028/2008 SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pela sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. CONTRATADA: MARLY MOREIRA PONTES MARTINS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Oitava do referido termo contratual. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 2208028/2008 SAS, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste Termo. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2008. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0104007/2008 SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. CONTRATADA: CASULO CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. JEAN RACINE FURTADO DA SILVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 150 (cento e cinquenta) dias. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2008. LÚCIA MACEDO SALES- SECRETÁRIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0409001/2008 SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES.

CONTRATADA: JULIANA CASTELO DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$43.750,00 (Quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), será acrescido do valor de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), perfazendo o montante de R\$ 47.250,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 8% (Oito por cento). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2008. LÚCIA MACEDO SALES- SECRETÁRIA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº0206001/2008 SDRH. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE. CONTRATADO: ALDENOR MATIAS NOGUEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 0206001/2008 - SDRH, com base nos artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 0206001/2008 - SDRH, considerando a inexecução do contrato, conforme autorização de rescisão anexa. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2008. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0511001/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES. CONTRATADA: L & R CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. LEILYANNE LIMA CHAGAS. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Concorrência nº 003/2008 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, bem como no disposto no Art. 64, § 2º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Rio do Meio, Buique, Porteiras, Cacchoeira dos Paulinos, Ipu, Feijão, Correntes, Lavras, neste Município. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 2.010.521,82 (Dois milhões, dez mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.17.512.0042.1.032 4.4.90.51.00 Fonte: 3109. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, caso ocorra motivo justificado. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2008. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES-SECRETÁRIO.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1605001/2008 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES. **CONTRATADA:** REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. MARCONDES JOSÉ SARAIVA DE AGUIAR. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2008. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES SECRETÁRIO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1912002/2007 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES. **CONTRATADA:** C. M. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. ANTÔNIA CARMEJANE MATOS CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo alterar o valor global ali estipulado de R\$ 1.431.912,94 (Um milhão, quatrocentos e treze mil, novecentos e doze reais e noventa e quatro centavos); o mesmo será suprimido do valor de R\$ 180.415,23 (Cento e oitenta mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e três centavos), assim sendo, o valor global do Contrato passará a ser de R\$ 1.251.497,71 (Um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa uma redução de aproximadamente 12,59% (Doze inteiros e cinquenta e nove décimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2008. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES-SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1804005/2008 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO BARROSO RODRIGUES. **CONTRATADA:** COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA DA COSTA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2008. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES SECRETÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104008/2008 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES. **CONTRATADA:** CASULO CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. JEAN RACINE FURTADO DA SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O valor global estipulado no contrato original de R\$ 644.143,88 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) será suprimido no valor de R\$ 130.469,60 (Cento e trinta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), perfazendo o valor atual de R\$ 513.674,28 (Quinhentos e treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa uma supressão de aproximadamente 20,25% (Vinte inteiros e vinte e cinco décimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2008. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES SECRETÁRIO.

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1104001/2 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES. **CONTRATADA:** TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, n ato representado por seu Sócio-Gerente, Sr. JOSÉ EPIFANIO DAS CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a resc do contrato nº 1104001/2008 - SEINFRA, com base no artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do refe termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJE** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 1104001/20 SEINFRA, considerando o comum acordo entre as parte, confo autorização de rescisão anexa. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assina deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2008. SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES SECRETÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2805005/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por Secretário, Sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES. **CONTRATADA:** MIXSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ RENA PEREIRA DE SOUZA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução das obras e vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2008. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2611001/2008 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES. **CONTRATADA:** NORLIMP CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA, n ato representada por seu Administrador, Sr. JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento possui supedâneo em Dispensa de Licitação nº 02/2008 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como com o Decreto nº 324 de 07 de Novembro de 2008, da lavra da Exma. Sra. Prefeita Municipal. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza das vias e logradouros públicos na área urbana do Município de Caucaia, nos serviços de varrição, coleta e transporte ao destino final de resíduos sólidos domiciliares, hospitalares e urbanos em geral. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.136.000,40 (Um milhão, cento e trinta e seis mil reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.452.0047.2084 33.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2008. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES SECRETÁRIO.

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3005002/2008 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES. **CONTRATADA:** R&M COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. FRANCISCA GISLANDIA RODRIGUES MARQUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 3005002/2008 - SEINFRA, com base nos artigos 78, inciso I e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão do contrato nº 3005002/2008 - SEINFRA, considerando o interesse público. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2008. SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES SECRETÁRIO.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1804001/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES. **CONTRATADA:** COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA DA COSTA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, cujo objeto é a execução das obras de pavimentação nas ruas do Município de Caucaia, nas localidades de Picuí/Eldourado, Vicente Arruda, Patrícia Gomes, Camurupim e Alto do Urubu. O valor global do contrato original de R\$6.312.588,57 (seis milhões, trezentos e doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) será acrescido do valor de R\$572.373,19 (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e dezenove centavos), perfazendo o valor atual de R\$6.884.961,76 (seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos). **Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 9,07% (nove inteiros e sete centésimos por cento).** **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2008. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES - SECRETÁRIO.

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº0809001/2008 SGPDC. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **LOCADORA:** FRANCISCA ANTÔNIA GADELHA MOREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 0809001/2008 - SGPDC, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2008. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA - FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO.

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº1301007/2006 SGPDC. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **LOCADOR:** PAULO HENRIQUE MOREIRA DE MENEZES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 1301007/2006 - SGPDC, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2008. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA - FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 059/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 6º § único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c artigo 3º inciso I, da Lei 1488 de 17 de setembro de 2002 CONSIDERANDO que o servidor NAZÁRIO FERREIRA LIMA passou para folha de pagamento dos Inativos da Autarquia em dezembro de 2006, ocasião em que passaram todos os servidores afastados para o IPMC com advento da Lei 1786, de 23 de novembro de 2006; CONSIDERANDO, que o beneficiário faleceu em 04 de novembro de 2008, conforme certidão de óbito expedida através do Cartório Norões Milfont em 05/11/2008 CONSIDERANDO que falecimento de NAZÁRIO FERREIRA LIMA, chegou ao conhecimento desta Autarquia somente no dia 20/11/2008, através do processo nº 12.488/2008; RESOLVE: Determinar à exclusão da folha de pagamento dos inativos do mês de dezembro de 2008, o beneficiário NAZÁRIO FERREIRA LIMA, em razão de seu falecimento. I REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia Ceará, aos 24 de novembro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE DO IPMC.

PORTARIA Nº 060/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 6º § único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c artigo 3º inciso I, da Lei 1488 de 17 de setembro de 2002 CONSIDERANDO que VALÉRIA TRAVASSOS PINHEIRO é aposentada por invalidez desde 24/05/2007, implantada na folha de pagamento dos inativos no mês de setembro de 2007 recebendo seu benefício nesta Autarquia; CONSIDERANDO que a beneficiária incorporou gratificação de representação ao seu salário base nos termos da Lei vigente à época CONSIDERANDO, os Embargos Declaratórios processo nº 8338/05 2005.0027.3903 0/2 do Tribunal de Justiça determinou que a gratificação a ser incorporada aos proventos da autora seja gratificação correspondente ao cargo de Secretário de Cultura, Desporto e Turismo do Município de Caucaia, em razão do direito adquirido da interessada, atualmente de Caucaia, em razão do direito adquirido da interessada, atualmente Secretário de Cultura, Desporto e Turismo do Município de Caucaia, em razão do símbolo SEC conforme ANEXO I da lei 1881, 13/12/2007. CONSIDERANDO o teor da decisão constante do MANDADO DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, expedido pelo juiz (a) da 2ª vara Dra. Mirian Porto Mota Randal Pompeu, intimando o Município de Caucaia, na pessoa de seu representante legal para dar cumprimento ao ACORDÃO DE fls. 288/294, v. cópia inclusa, recebido em 21/11/2008; RESOLVE: I. Implantar a gratificação nos termos do MANDADO DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL expedido pelo Juiz (a) da 2ª Vara Dra. Mirian Porto Mota Randal Pompeu, para dar cumprimento ao ACORDÃO de fls. 288/294, a partir de dezembro de 2008, revogando-se os efeitos da Portaria nº 051, de 17/10/2008. II. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia Ceará, aos 24 de novembro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE DO IPMC.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 169/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora, **CLEMENCIA MARIA TABOSA MORAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-01, matrícula nº 2302, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/05/2002, a ser gozada integralmente no mês de **DEZEMBRO/2008**, sem prejuízos de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de novembro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 170/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora, **MARIA ELIANE SOUSA OLIVEIRA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Saúde, Referência AAS-05, matrícula nº 0520, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser gozada integralmente no mês de **DEZEMBRO/2008, FEVEREIRO/09 e ABRIL/2009**, sem prejuízos de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de novembro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 171/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora, **EVELYNE GONÇALVES QUEIROZ** ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência ANSS-01, matrícula nº 10430, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 20/07/1999 a 19/07/2004, a ser gozada integralmente no mês de **JANEIRO/2009, JULHO/09 e OUTUBRO/2009**, sem prejuízos de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de novembro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 172/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora, **MARTA DE SOUSA PEREIRA** ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO-05, matrícula nº 0266, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de

03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser gozada integralmente no mês de **FEVEIREIRO/2009, JUNHO/09 e SETEMBRO/2009**, sem prejuízos de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de novembro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 173/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora, **CARLA PATRÍCIA MENDES DA SILVEIRA** ocupante do cargo de Dentista, Referência ANSS-01, matrícula nº 10058, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 10/05/1999 a 09/05/2004, a ser gozada integralmente no mês de **JULHO/2009, OUTUBRO/09 e NNOVEMBRO/2009**, sem prejuízos de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de novembro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS SECRETÁRIO.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 085, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei nº. 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei nº. 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Outubro de 2008. **Art. 2º. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 085/08 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO

| Matrícula | Nome dos Servidores | Qtd. |
|-----------|--|------|
| 13953 | Adriano Araujo Magalhães | 48 |
| 12406 | Ana Erica Soares da Justa | 48 |
| 12407 | Ana Nubia dos Santos Lessa | 60 |
| 12411 | Anderson Forte de Menezes | 60 |
| 12408 | Andre do Nascimento Josino | 54 |
| 12409 | Andre Pinheiro de Lima | 60 |
| 15301 | Antonio da Silva Calisto Filho | 60 |
| 15300 | Antonio Agudemir Cactano Macieira | 14 |
| 13948 | Daniel Marcondes Araujo | 60 |
| 12417 | Diogo Quintela de Melo | 50 |
| 13943 | Francisco Arnaldo Góis da Silva | 60 |
| 13419 | Francisco Djalma Santos da Silva | 60 |
| 15302 | Francisco Leandro de Brito Terto | 60 |
| 12420 | Francisco Walber Soares Araujo | 60 |
| 12421 | Germano da Rocha Siqueira | 50 |
| 12422 | Glauber Marques Nejoza | 60 |
| 12424 | Irlene da Silva Xavier | 60 |
| 15298 | Joheldes Sousa da Silva | 60 |
| 13937 | Joah Sitas da Silva Nascimento | 60 |
| 13945 | Jose Adilton Silveira Filho | 60 |
| 12429 | Jose Laercio Rocha Santos | 60 |
| 13935 | Karmem Desiree Pinheiro Martins | 50 |
| 13946 | Leonardo Araujo Magalhães | 60 |
| 12433 | Levilton Teixeira Chaves Junior | 60 |
| 12434 | Luiz Dehon Menezes da Silva | 24 |
| 12440 | Marcio Marley Rodrigues Gouveia | 60 |
| 12441 | Maria Ilany Ribeiro Marinho | 60 |
| 13933 | Mirislandia Salmito Campos de Oliveira | 60 |
| 12444 | NAIANA de Paula Azevedo | 12 |
| 12447 | Pedro Jacinto Firmino Forte | 12 |
| 15297 | Raimundo Nonato Nogueira Junior | 60 |
| 12448 | Raquel Farias de Melo | 60 |
| 15292 | Tito Tavares Cavalcanti Junior | 60 |



PORTARIA Nº 086, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei nº. 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de outubro de 2008. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 086/08
REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO DOS AGENTES
MUNICIPAIS DE TRÂNSITO**

| Matrícula | Nome dos Servidores | Qtd. |
|-----------|-----------------------------------|------|
| 13953 | Adriano Araujo Magalhaes | 112 |
| 12406 | Ana Erica Soares da Justa | 88 |
| 12411 | Anderson Forte de Menezes | 56 |
| 12408 | Andre do Nascimento Josino | 48 |
| 12409 | Andre Pinheiro de Lima | 56 |
| 15301 | Antonino da Silva Calisto Filho | 64 |
| 15300 | Antonio Agademir C. Macieira | 16 |
| 12412 | Antonio Gilvan Araujo Goncalves | 24 |
| 13948 | Daniel Marcondes Araujo | 48 |
| 12417 | Francilio Tiago Quintela de Melo | 56 |
| 13943 | Francisco Arnaldo Gois da Silva | 64 |
| 13419 | Francisco Djalma Santos da Silva | 48 |
| 15302 | Francisco Leandro de Brito Terto | 64 |
| 12420 | Francisco Walber Soares Araujo | 56 |
| 12421 | Germano da Rocha Siqueira | 20 |
| 12422 | Glauber Marques Nojosa | 60 |
| 12424 | Irlene da Silva Xavier | 64 |
| 15298 | Joheldes Sousa da Silva | 80 |
| 13937 | Jonh Silas da Silva Nascimento | 56 |
| 13945 | Jose Adilton Silveira Filho | 64 |
| 12429 | José Laercio Rocha Santos | 64 |
| 13946 | Leonardo Araujo Magalhaes | 48 |
| 12433 | Levilton Teixeira Chaves Junior | 56 |
| 12434 | Luiz Dehon Menezes Silva | 48 |
| 12440 | Marcio Marley Rodrigues Gouveia | 56 |
| 12441 | Maria Iliany Ribeiro Marinho | 56 |
| 13933 | Mirislandia Salmto C. de Oliveira | 56 |
| 12444 | Naiana Paula de Azevedo Pontes | 24 |
| 12447 | Pedro Jacinto Firmino Forte | 24 |
| 15297 | Raimundo Nonato Nogueira Junior | 72 |
| 12448 | Raquel Farias de Melo | 88 |
| 15299 | Tito Tavares Cavalcanti Junior | 64 |

PORTARIA Nº 087, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** a necessidade de repassar os bens materiais desta autarquia a nova Administração Municipal de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. CRIAR** comissão de avaliação de bens patrimoniais a fim de acompanhar, fiscalizar e efetuar a passagem dos bens patrimoniais para a nova administração da Autarquia Municipal de Trânsito; **Art. 2º. DESIGNAR** para compor a referida comissão sob a presidência de **ADRIANA LIMA CHAVES**, matrícula nº 17748 e membros: **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA**, matrícula nº 12421 e **MARIA ILIANY RIBEIRO MARINHO**, matrícula nº 12441. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação, revogando-se as disposições em contrário. **Art. 4º.** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CEL. BM PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 88, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1459/02, de 10 de Abril de 2002, que trata sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, AMT, suas competências e anexo III da Lei citada. **CONSIDERANDO** a existência de vagas de Agente Municipal de Trânsito, referência Agente de 1ª Classe AMT-02, conforme artigo 31 da Lei nº. 1459/2002; **CONSIDERANDO** que os agentes municipais de trânsito, nomeados em agosto de 2006, cumpriram o estágio probatório e encontram-se aptos para exercerem a referida função; **CONSIDERANDO** a necessidade operacional e administrativa da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia AMT e o estímulo do fluxo de carreira para seus integrantes; **CONSIDERANDO** ainda o que estabelece o art. 28 da Lei nº. 678/1991, no que tange a promoção do servidor, no caso em tela por **MERECIMENTO**; **CONSIDERANDO** finalmente que a promoção proporcionará um melhor desempenho por parte dos Agentes Municipais de Trânsito, porquanto estarão presentes os exemplos de assiduidade, pontualidade, bom comportamento, correção de atitude e zelo profissional. **RESOLVE: Art. 1º. CRIAR COMISSÃO** para analisar e avaliar, conforme art. 34 do Capítulo II "DAS PROMOÇÕES" da Lei nº. 1459/02, 03 (três) agentes municipais de trânsito de Caucaia, para o cargo de Agente Municipal de Trânsito referência Agente de 1ª Classe AMT-02. **Art. 2º.** Nomear de acordo com o exposto acima **Presidente da comissão:** Adriana Lima Chaves, matrícula 17748 e **membros:** Germano da Rocha Siqueira, matrícula 12421 e Antônio Jurandir Sobreira, matrícula 17749 e como **secretária:** Maria Iliany Ribeiro Marinho, matrícula 12441. **Art. 3º.** Os agentes municipais de trânsito, referência Agente de 2ª Classe-AMT-01, que se interessarem pela referida promoção, deverão preencher requerimento junto ao protocolo da Secretaria de Administração no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta portaria. **Art. 4º.** A promoção dar-se-á após o resultado da análise e avaliação da comissão com a divulgação do nome dos agentes municipais de trânsito, através de portaria do Gerente da Célula de Operação e Fiscalização de Trânsito, com a devida aprovação do presidente da AMT, e o envio do processo à Secretaria de Administração para alterações na folha de pagamento. **Art.5º.** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CEL. BM PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 089, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 265 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº. 1459/02, de 10 de Abril de 2002, que trata sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia AMT. **RESOLVE: Art. 1º. ELOGIAR** os agentes municipais de trânsito e transporte abaixo relacionados, quando, na gestão do Cel. BM Francisco Eridan Bezerra de Oliveira, na presidência da AMT, terem demonstrado abnegação, espírito de cooperação, dedicação, prudência, preparo profissional e desembaraço funcional nas missões e funções que lhes foram confiadas, superando seus próprios limites com uma única finalidade, a de bem-servir a comunidade e engrandecimento da instituição, procedimentos estes, louváveis e dignos de serem divulgados e seguidos pelos seus pares, ato conjunto para o ápice da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. (INDIVIDUAL). **Ana Erica Soares da Justa Matrícula 12406;** Ana Núbia dos Santos Lessa Matrícula 12407; **Antonino da Silva Calisto Filho Matrícula 15301;** **Francisco Djalma Santos da Silva Matrícula 12419;** Francisco Leandro de Brito Terto Matrícula 15302; Francisco Walber Soares Araújo Matrícula 12420; Germano da Rocha Siqueira Matrícula 12421; Joheldes Sousa da Silva Matrícula 15298; Karmen Desiree Pinheiro Martins Matrícula 13935; **Maria Iliany Ribeiro Marinho Matrícula 12441;** **Mirislandia Salmto Campos de Oliveira Matrícula 13933;** Raimundo Nonato Nogueira Júnior Matrícula 15297. **Art. 2º.** Fazer constar nos assentamentos funcionais dos servidores em epígrafe, o elogio por dedicação funcional no exercício do serviço público. **Art. 3º.** Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. **Art. 4º.** Registre-se, publique-se e Cumpra-se. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CEL. BM PRESIDENTE.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº0104015/2008 AMT.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA COOPERVANS, neste ato representada por seu presidente, Sr. JOSÉ ELIANELZO MACIEL DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 0104015/2008 - AMT, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2008. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº0102004/2008 AMT.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** E. T. L. EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Sr. DALTON SOUSA CARVALHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 0102004/2008 - AMT, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2008. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº0201023/2008 AMT.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** BRASIL SECURITY SYSTEMS, neste ato representada por seu diretor, Sr. HENRIQUE DOUGLAS PEREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 0201023/2008 - AMT, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2008. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº0401001/2007 AMT.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** TARGA TECNOLOGIA LTDA, representada neste ato por seu sócio-gerente, Sr. GERALDO CABRAL ROLA NETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 0401001/2007 - AMT, considerando as razões conforme autorização de

rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2008. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº0708001/2008 AMT.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA CPQT, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. EDSON DA SILVA ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Primeira do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 0708001/2008 - AMT, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2008. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0503001/2008 AUTARQUIA.
CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** FRANCISCO FURTADO OLIVEIRA ME, neste ato representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO FURTADO OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$40.150,00 (Quarenta mil, cento e cinquenta reais), será acrescido do valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o montante de R\$50.150,00 (cinquenta mil, cento e cinquenta reais), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 24,90% (Vinte e quatro inteiros e noventa centésimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2008. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE.**

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº005/2008 FUNDETUR.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. TED ROCHA PONTES. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO CAUCAIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO E BEACH SOCCER, neste ato representada por seu Presidente, Sr. FRANCISCO PEROTE DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Terceira do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do Convênio nº 005/2008 - FUNDETUR considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa rescindindo-se nesta data de pleno direito. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2008. **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER - TED ROCHA PONTES PRESIDENTE.**